

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

ESCLARECIMENTO 01

(Encaminhado por e-mail no dia 15/10/2019)

Mensagem do licitante:

" ...

Prezados, boa tarde

Com relação ao pregão eletrônico nº 15/2019, a licitante deverá comprovar, como condição para contratação, que possui convênio com as Instituições de Ensino relacionadas no ANEXO A do Termo de Referência.

Essa comprovação será apenas para o licitante vencedor, na hora da contratação, certo?

E com relação a declaração de que possui escritório na região metropolitana do Rio de Janeiro, de que maneira podemos fazer esta declaração?

Atenciosamente,

..."

Resposta:

Conforme exigência no Termo de Referência - 12.1. d), "A licitante deverá comprovar, como condição para contratação, que possui convênio com as Instituições de Ensino relacionadas no ANEXO II ao EDITAL, atualmente participantes do Programa de Estágio da Finep, para que não haja prejuízo na troca do Agente de Integração".

A Declaração de que dispõe/disporá de escritório na região metropolitana do Rio de Janeiro para prestar os serviços objeto deste pregão eletrônico, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato deve ser em papel timbrado e assinado pelo responsável da empresa ou procurador (identificados e comprovados).

Atenciosamente,

Sônia Bessa

Pregoeira